

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Sr. Paulo Freire)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação e Cultura, para discutir os Projetos de Lei que tramitam nesta Casa com o objetivo de alterar a denominação do Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente:

Vimos solicitar a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação e Cultura, para debater sobre os projetos de lei que tramitam nesta Casa com o objetivo de alterar a denominação do Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.

As iniciativas com o referido propósito são:

- 1) o Projeto de Lei nº 4.796, de 2001, do Senado Federal, que *“Denomina ‘Aeroporto Internacional de Viracopos - Governador Mário Covas’ o Aeroporto Internacional de Viracopos, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo”*;
- 2) o Projeto de Lei nº 4.038, de 2001, do Deputado José Roberto Batochio, que *“Denomina ‘Aeroporto Internacional de Campinas - João Ribeiro de Barros’ o aeroporto internacional Viracopos da cidade de Campinas, em São Paulo”*;

- 3) o Projeto de Lei nº 4.089, de 2001, do Deputado Luciano Zica, que *“Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Viracopos, Campinas, Estado de São Paulo, para Aeroporto Internacional Carlos Gomes”*;
- 4) o Projeto de Lei nº 4.436, de 2001, do Deputado André Benassi, que *“Denomina ‘Aeroporto Internacional José Roberto Magalhães Teixeira’ o aeroporto de Viracopos, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo”*;
- 5) o Projeto de Lei nº 3.276, de 2004, do Deputado Luciano Zica, que *“Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas / SP, para Aeroporto Internacional de Viracopos, Maestro Carlos Gomes”*;
- 6) o Projeto de Lei nº 5.113, de 2005, do Deputado Carlos Sampaio, que *“Altera a denominação do Aeroporto Internacional de Viracopos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, para ‘Aeroporto Internacional de Viracopos - Papa João Paulo II’*”;
- 7) o Projeto de Lei nº 664, de 2011, do Deputado Nelson Marquezelli, que *“Denomina ‘Aeroporto Internacional Governador Orestes Quércia’ o Aeroporto Internacional de Viracopos localizado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo”*.

Os seis primeiros projetos enumerados encontram-se apensados e aguardam inclusão na pauta de deliberação do Plenário desta Casa, após terem recebido manifestação pela rejeição de todos, na Comissão de Viação e Transporte, e pela aprovação da iniciativa do Senado, que homenageia o Governador Mário Covas, na Comissão de Educação e Cultura. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania foi pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as iniciativas.

O Projeto de Lei nº 664, de 2011 – que não foi tempestivamente anexado aos mais antigos, nos termos do art. 139, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – aguarda a designação da Relatoria nesta Comissão de Educação e Cultura.

A Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2001, que tem orientado, a cada sessão legislativa, o trabalho desta Comissão, fixa que, no caso de projeto de lei de denominação de bem público (monumento, rodovia, logradouro, aeroporto e assemelhados), nos quais nos cabe a avaliação do mérito da homenagem cívica (nos termos do art. 32, VII, g, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), recomenda-se voto favorável apenas para aqueles que venham instruídos com alguma prova clara de concordância da comunidade local ou regional (um abaixo-assinado, um voto de apoio do Legislativo local, um documento que comprove a manifestação favorável de clube de serviços, entidade de classe, etc).

Está claro que o objetivo da orientação da Súmula é assegurar a legitimidade da homenagem proposta, em respeito aos principais interessados – a comunidade onde se situa o bem público a ser denominado. No caso dos projetos de lei que pretendem alterar o nome do Aeroporto de Viracopos, essa legitimidade se faz ainda mais necessária, frente à quantidade e à diversidade das propostas existentes.

Nosso requerimento de realização de audiência pública para discussão das homenagens propostas tem o intuito de colaborar para que a posição assumida por essa Casa quanto a essa questão seja a mais responsável e, principalmente, aquela que faça valer o interesse dos brasileiros e, de modo especial, do povo campineiro.

Certo da relevância dessa questão, conto com o apoio de todos para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado Paulo Freire